



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 092, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores públicos abaixo elencados:

- I. ALAN DA APARECIDA COUTINHO, inscrito no CPF/MF 011.545.821-24, do Cargo de Assessor Intermediário 13 (AI13);
- II. ARTUR GABRIEL FERREIRA NUNES, inscrito no CPF/MF 042.898.121-63, do Cargo de Assessor Intermediário 08 (AI8);
- III. GISELE TELES DE SOUZA, inscrita no CPF/MF 900.141.201-78, do Cargo de Assessor Intermediário 12 (AI12)
- IV. JOSE RITA BARBOSA FEITOSA, inscrito no CPF/MF 023.006.581-35, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- V. JOSILENE DA SILVA, inscrito no CPF/MF 918.683.601-30, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- VI. MARCOS FERREIRA SALDANHA, inscrito no CPF/MF 975.889.621-00, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) do mês de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA